



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

CONTRATO N° 101/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS CASAS DE ACOLHIMENTO (CASA DE PASSAGEM, ACOLHIMENTO E REPÚBLICA - SAI POP RUA) DO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 010.404.184/0001-09, situada na à Avenida Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-010 Telefone: (81) 3429-6777, neste ato representado por sua secretária, **Sra. ANDRÉA DUBEUX DE PAULA TRAVASSOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF do M/F sob o nº 076.000.944-95, portador do RG nº 7.851.898, expedido pela SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, por força do Ato nº 104/2023 nos termos do que dispõem as Leis Federais nº s 10.520/02 e 8.666/93, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº, estabelecida na **22.566.069/0001-10**, estabelecida na Rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, Lote Cj Res. Miguel Arraes, Quadra L, Lote 13, Tabatinga, Igarassu-PE, CEP: 53.605-765, representada neste ato pelo, a Sr. **ELTON CARLOS LEÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5408925 SSP-PE e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 029.640.694-50, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo, 618, Estância, Recife-PE, CEP 50.865-090 doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

1.1. Rege-se o presente contrato pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações e pelo Decreto



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Municipal nº 042/2020, de 03 de abril de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Casas de Acolhimento (Casa de Passagem, Acolhimento e República - Sai Pop Rua) do município de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024.

2.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo deste instrumento e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, na forma do art. 55, XI, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 69.068,93 (sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e três centavos)**, estando inclusos todos os gastos com impostos, despesas administrativas, frete, taxas, mão-de-obra, seguros e demais tributos e despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento.

LOTE 02- HORTIFRUTIGRANJEIROS (COTA PRINCIPAL)						
Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
7	ABACAXI- Hawaí, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente 01 kg a 1,5 kg por unidade.	IN NATURA	UND	98	R\$ 3,00	R\$294,00
8	ACEROLA- Fresca, de primeira, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvido com polpa firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, embaladas e lacradas em bolsa plástica.	IN NATURA	KG	52	R\$ 4,10	R\$ 213,20
9	ALFACE- Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo	IN NATURA	UND	52	R\$ 2,20	R\$ 114,4

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Gabinete
Visto

Av. Presidente Getúlio Vargas| 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.					
10	ALHO IN NATURA- de primeira, sem réstia, apresentando grau de evolução completo, aroma e cor própria, íntegro e sem fungos, embalado de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	18	R\$ 18,90	R\$ 340,20
11	BANANA COMPRIDA- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	88	R\$5,60	R\$492,80
12	BANANA PRATA- Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	88	R\$2,27	R\$199,76
13	BATATA DOCE- Rosada, boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda e bem acondicionada para evitar contaminação.	IN NATURA	KG	110	R\$2,90	R\$ 319,00

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe Consultivo
Vicente



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

14	BATATA INGLESA- Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	IN NATURA	KG	100	R\$ 4,60	R\$460,00
15	BETERRABA- De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	16	R\$2,60	R\$41,60
16	CARÁ- De boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	IN NATURA	KG	148	R\$ 6,05	R\$ 895,40
17	CEBOLA- Não brotada, com casca, sem danos físicos ou mecânicos, cor e cheiro característico, intactas, firmes e bem desenvolvidas, demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	63	R\$3,60	R\$226,80
18	CENOURA- Sem rama, 1º qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de	IN NATURA	KG	51	R\$ 4,00	R\$ 204,00

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Gabinete do Procurador
Vistoria



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

saúde/ sanitárias vigentes.

19	CHUCHU- De primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	51	R\$2,80	R\$142,80
20	COENTRO- De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	IN NATURA	KG	51	R\$5,00	R\$255,00
21	GOIABA- De primeira, apresentado tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	51	R\$3,22	R\$ 164,22
22	JERIMUM- Maduro, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	IN NATURA	KG	51	R\$ 2,01	R\$ 102,51
23	LARANJA PÊRA- Madura, frutos de tamanho grande, aroma e sabor característico, uniformes, sem ferimentos, machucados ou defeitos, firmes e com brilho, destinadas a sucos e sobremesas.	IN NATURA	KG	75	R\$ 2,40	R\$ 180,00

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Consultivo
Visto

Av. Presidente Getúlio Vargas, 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777

APR.

Q



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS						
		IN NATURA	KG	96	R\$3,10	R\$ 297,60
24	LIMÃO- De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e com polpa firme e intacta.					
25	MAÇA NACIONAL- De boa qualidade, fresca, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	123	R\$6,20	R\$762,60
26	MACAXEIRA- Tipo branca/ amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	IN NATURA	KG	148	R\$ 4,31	R\$ 637,88
27	MAMÃO FORMOSA, 1º qualidade, fresco livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro; polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de	IN NATURA	KG	96	R\$3,40	R\$ 326,40

Procuradoria Geral do Município

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

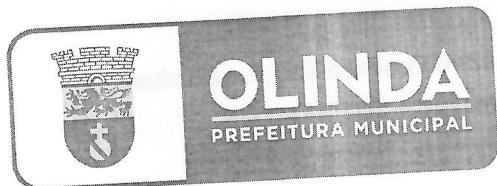
	forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.					
28	MANGA- Tommy, de primeira, com tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	96	R\$2,88	R\$276,48
29	MARACUJÁ- Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, veroso com polpa intacta e firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	IN NATURA	KG	120	R\$5,60	R\$672,00
30	MELANCIA- Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	IN NATURA	KG	123	R\$2,00	R\$246,00
31	MILHO VERDE IN NATURA- Espiga de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos, embolado de forma apropriada, de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	80	R\$0,78	R\$62,40
32	OVOS- Granja, de galinha: tipo médio, branco, pesando no mínimo 50 gramas a unidade,	IN NATURA	BDJ	40	R\$3,28	R\$131,20

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

Chefe do Conselho

Via AV. Presidente Getúlio Vargas 536 | Bairro Novo | Olinda | PE



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	isento de fungos ou substâncias tóxicas, cor, odor e sabor característico, acondicionado em bandejas de papelão, com divisores celulares para 30 unidades. Inspeções de acordo com órgão competente, validade no corpo da embalagem.					
33	PIMENTÃO VERDE- De primeira, fresco, cheiro e coloração característico, tamanho grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias.	IN NATURA	KG	27	R\$3,80	R\$102,60
34	REPOLHO- 1 ^a qualidade, fresco, livre de sujidades, bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos ou mecânicos, perfurações e cortes, acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	28	R\$3,65	R\$102,20
35	TOMATE SALADA- 1 ^o qualidade, fresco, graúdo, firme, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), acondicionados de forma apropriada, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes.	IN NATURA	KG	76	R\$4,36	R\$331,36

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Assistente Social



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

36	<p>VAGEM extra a (comprimento entre 12 e 15 cm); casca com coloração verde clara; com perfil semi-arqueado e ausência de fio; o lote deverá apresentar homogeniedade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos ferimento, murcho, podridão e passado; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, Inmetro), RDC 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA</p>	IN NATURA	KG	15	R\$7,00	R\$105,00

As e.

(oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

LOTE 03 CONGELADOS, REFRIGERADOS E LACTICÍNIOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
37	CARNE BOVINA PATINHO- Peça resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e	MASTERBO I	KG	123	R\$35,30	R\$4.341,90

Procuradoria Geral do Município
Presidente Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE
Gabinete do Procurador Geral
Chefe do Consultório
VisCEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg					
38	CARNE BOVINA MUSCULO- Peça resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg	MASTERBO	KG	123	R\$25,60	R\$3.148,80
39	CARNE BOVINA MOÍDA- congelada, de primeira qualidade, no máximo 4% de sebo e gordura, acondicionada em embalagem plástica individual, transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g.	FORTBOI	KG	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
40	CARNE DE CHARQUE CORTE TRASEIRO- no máximo 10% de gordura, embalada à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, resistente que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número de lote,	TROPICAL	KG	75	R\$29,10	R\$2.182,50

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral
Chefe do Gabinete
Assessoria de Consultoria



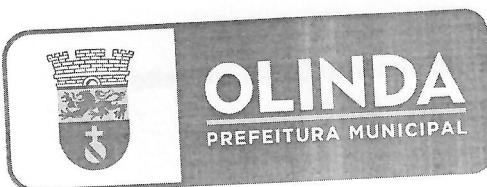
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	quantidade do produto e validade. Embalagem de 1 kg.					
41	FÍGADO BOVINO- Peça resfriado ou congelado, com aspecto cor e cheiro característico, embalada em saco plástico transparente, atóxico, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem de 1 kg.	MASTERBO	KG	75	R\$ 14,60	R\$ 1.095,00
42	FRANGO INTEIRO CONGELADO- tamanho grande, com aspecto, cor e cheiro característico, embalado em plástico transparente atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg.	FRANGO DOURADO	KG	183	R\$ 9,72	R\$ 1.778,76
43	PEIXE MERLUZA EM FILÉ- congelado, limpo, com aspecto, cor e cheiro característico, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade. Embalagem até 02 kg.	FISH	Kg	75	R\$ 28,20	R\$ 2.115,00

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe: Presidente Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

44	QUEIJO COALHO- leite de vaca padronizado e pasteurizado, tipo A, adição mínima de sal, consistência firme, aspecto, cor e cheiro característicos, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, com dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem até 03 kg.	GERSON	KG	63	R\$26,00	R\$1.638,00
45	QUEIJO PRATO- de leite de vaca pasteurizado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e resistente, embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF, quantidade do produto e validade de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 01 kg.	NATIVILLE	KG	48	R\$37,90	R\$1.819,20
46	SALSISHA MISTA- de carne bovina/ suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido, aspecto, cor, sabor e cheiro característico, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem com dados de	ESTRELA	KG	183	R\$ 8,20	R\$1.500,60

Procurador
Gabinete
Chefe de Gabinete
Vistoria

OO



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega na unidade requisitante. Embalagem de até 03kg.						
47	IORGUTE BANDEJA- sabores variados, bandeja de 540g com 06 unidades. Ingredientes: leite reconstituído integral, preparado de fruta, água, xarope de açúcar, amido modificado, sabor e aroma artificial. Embalagem com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, registro em órgão competente, quantidade do produto e validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 540g.	BOM GOSTO	BDJ	144	R\$4,30	R\$619,20	Ape.
48	IORGUTE NATURAL- Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio, consistência firme, potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	NATURAL	UND	38	R\$3,90	R\$148,20	
49	MARGARINA- Com 80% de lipídios, gordura vegetal, cremosa, com sal, aspecto, cheiro, cor e sabor	DELINE	UND	180	R\$3,50	R\$630,00	

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Departamento
Visto



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	característicos, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.					
50	MAGARINA LIGHT- De primeira linha, com redução de 55% do valor energético, livre de gordura trans e adicionada de vitaminas. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes e conter informações nutricionais, validade e lote. Embalagem de 500g.	BECEL	UND	15	R\$7,45	R\$111,75
VALOR TOTAL LOTE 03						R\$22.518,91

(vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

LOTE 05- NÃO PERCÍVEIS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
65	ACHOCOLATADO EM PÓ- A base de cacau, açúcar, leite, soro de leite, enriquecido de vitaminas, cálcio e ferro. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do	MARATA	LATA	120	R\$4,16	R\$499,20

Procuradoria Geral
Gabinete de Consultoria
Chefe de Consultoria
Visão

ANEXO

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 400g.					
66	AÇAFRÃO: Cúrcuma em pó, obtida de rizomas selecionados com cor amarelada, sabor e odor próprio, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária pacote plástico, atóxico e lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com o RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no Ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 100g.	KIVITA	UND	63	R\$5,64	R\$355,32
67	AÇÚCAR CRISTALIZADO- Tipo cristal, não refinado, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, com dados de identificação,	BOM GOSTO	UND	423	R\$4,00	R\$1.692,00



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 01 kg.					
68	AMIDO DE MILHO- Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	APTI	UND	75	R\$4,20	R\$315,00
69	ARROZ PARBOLIZADO- tipo 01, classe longo, constituído de grãos inteiros isento de sujidades e materiais estranhos, 100% grãos nobres, acondicionados em sacos plásticos atóxicos, resistentes, que deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 06	KIKA	UND	187	R\$4,39	R\$820,93



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	(seis) meses, a partir da data da entrega. Embalagem de 1kg.					
70	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS- 100% natural, com alto teor de fibra, feito com cereal integral, rico em fibras e proteínas, o produto deverá vir isento de sujidades, umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem prática e econômica, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 200g.	DULLAR	UND	75	R\$3,90	R\$292,50
71	BISCOITO CREAM-CRACKER- Salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade adequada, além dos substanciais normais do produto. Embalagens individualizadas em papel celofane que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Data	VITAMASSA	UND	300	R\$5,40	R\$1.620,00

Protocolado em 03/08/2018
Gabinete do Procurador
Chefe do Conselho
Visto

Av. Presidente Getúlio Vargas, 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem de 400g.						
72	BISCOITO ROSQUINHAS, AMANTEIGADOS- Tipo doce. Bolachas a base de farinha de trigo, manteiga ou gordura, água e sal. Sabores coco, chocolate, leite, banana com canela. Embalagens com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagens com 350g.	VITAMASSA	UND	300	R\$5,40	R\$1.620,00	
73	BISCOITO MAISENA- Tipo doce. A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e amido de milho. Embalagens individualizadas em papel celofane tipo 3 em 1, que garantam a integridade do produto, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 400g.	VITAMASSA	UND	300	R\$6,80	R\$2.040,00	
74	CAFÉ PURO- Torrado e	PETINHO	UND	325	R\$7,30	R\$2.372,50	

Procuradoria Geral do Município
Chefe do Gabinete
Vicente Sá



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, a vácuo, íntegro, resistente e vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 250g.						
75	CANELA EM PÓ- Proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 40g.	SEMPRE	UND	36	R\$4,82	R\$173,52	APC
76	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ- Pré-cozida farinha de arroz, amido, sais minerais e vitaminas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da	CORINGA	UND	96	R\$4,80	R\$460,80	QG



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	data de entrega. Embalagem de 180g.					
77	CEREAL INFANTIL FARINHA LÁCTEA- A base de: Farinha de trigo, açúcar, leite em pó integral, enriquecido de vitaminas, ferro e cálcio. Acondicionados em saches práticos e econômicos com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de sache de 210g.	CORINGA	SACHE	120	R\$8,20	R\$984,00
78	COLORAU- Constituído de matéria prima de boa qualidade, urucum, milho e sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de, no mínimo, 06 meses a 01 ano. Embalagem de 100g.	SEMPRE	UND	123	R\$1,50	R\$184,50
79	COMINHO EM PÓ- Tempero a base de cominho moído, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deverá	SEMPRE	UND	123	R\$2,00	R\$246,00

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral
Chefe do Gabinete
Visto



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	conter dados de identificação, procedência, formações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade de, no mínimo, 06 meses a 01 ano. Embalagem de 100g.						
80	CREME DE LEITE- Origem animal, acondicionado em tetrapack prática e econômica. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	ITALAC	UND	123	R\$3,96	R\$487,08	APe
81	DOCE TIPO GOIABA- Goiabada em massa ou pasta homogenia e de consistência que possibilite o corte, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio da goiabada. Acondicionado em potes ou plástico transparente contendo dados de identificação, procedência, informações nutricional, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	XAVANTE	UND	98	R\$7,20	R\$705,60	CC



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	Embalagem de 600g					
82	ERVILHA EM CONSERVA - Acondicionadas em embalagens práticas e econômicas, sachês ou tetrapack, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 200g drenado.	ODERICH	UND	120	R\$3,69	R\$442,80
83	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado de tomates isentos de peles e sementes, acondicionado em sachês ou tetrapack. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 350g.	XAVANTE	UND	190	R\$1,90	R\$361,00
84	FARINHA DE MANDIOCA - A base de macaxeira, mandioca ou aipim, torrada, fina, isenta de sujidades, cor,	ITAENGA	UND	63	R\$4,80	R\$302,40

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral
Chefe do Conselho
Chefe do Conselho
Vice



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	odor e sabor característico. A embalagem plástica e transparente deverá Embalagem de 01 kg.						
85	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS - Grandes, amarelos, embalada em pacotes plásticos, transparentes, resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	RIVERA	UND	780	R\$2,14	R\$1.669,20	APC.
86	FARINHA DE TRIGO - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes e resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	PRIMOR	UND	63	R\$5,52	R\$347,76	Q
87	FEIJÃO MACASSAR - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros,	SÃO	UND	165	R\$7,20	R\$1.188,00	

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.					
88	FEIJÃO MULATINHO - Grãos inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 01 kg.	PORTAL	UND	165	R\$8,00	R\$1.320,00
89	FEIJÃO PRETO - Grãos	SÃO	UND	210	R\$8,18	R\$1.717,80

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral
Chefe do Gabinete
Assessoria Jurídica

ARE.



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	inteiros, novos, de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos e secos, tipo 1. Embalados em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.					
90	GOMA PARA TAPIOCA – de 1ª qualidade, de 500gr, a vácuo, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto, com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	NORTE	UND	72	R\$6,30	R\$453,60
91	LEITE CONDENSADO - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto e deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06	ITALAC	UND	78	R\$5,80	R\$452,40

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Conselho
Câmara de Olinda

Av. Presidente Getúlio Vargas 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	(seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 395g.					
92	LEITE DE COCO - Tradicional natural, concentrado, açucarado, obtido de frutos sãs e maduros. Isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em tetrapack com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 200ml.	COCAO	UND	78	R\$3,66	R\$285,48
93	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalado em sachês resistentes, não violados. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	CCGL	UND	920	R\$7,00	R\$6.440,00
94	MACARRÃO ESPAGUETE- Fino, longo, massa a base de trigo. Embalagem plástica e transparente, com dados de identificação do produto,	VITAMASSA	UND	360	R\$3,23	R\$1.162,80

Procuradoria Geral do Município
Getúlio Vargas
Câmara Municipal
Assinado
Visto

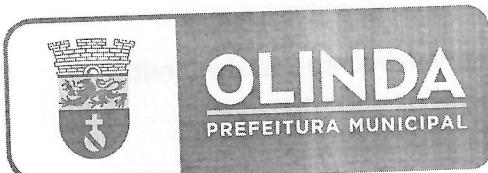


Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade. Embalagem de 500g.						
95	MILHO PARA PIPOCA - Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14%. Embalado em saco de polietileno transparente, com identificação do produto e validade. Embalagem de 500g.	KIVITA	UND	120	R\$3,80	R\$456,00	APC
96	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalado em sachês ou tetrapack resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g drenado.	ODERICH	UND	96	R\$4,10	R\$393,60	
97	MISTURA PARA MINGAU - alimento a base de amido de milho para o preparo de mingau sabor tradicional. Embalagem tetrapack deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto	CORINGA	UND	96	R\$2,96	R\$284,16	

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Consultivo
Visita



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS							
	e validade. Embalagem de 200g.						
98	ÓLEO DE SOJA-100% natural; comestível extrato refinado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900ml.	CONCORDIA	UND	266	R\$7,80	R\$2.074,80	
99	PASTA DE ALHO - constituída pela mistura de alho, óleo vegetal e sal, com identificação do produto, Embalagem de 01 kg.	LEAL	UND	16	R\$8,20	R\$131,20	
100	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, produzida a partir de grão de soja, excelente para preparar hambúrgueres, almôndegas e como substituta da carne. Deve conter o mínimo de 50% de proteínas na sua composição. Não deve conter nenhum aditivo artificial em sua composição. Livre de qualquer tipo de contaminante e adulteração. A embalagem não poderá apresentar sinais de violação	CAMIL	UND	75	R\$6,70	R\$502,50	
101	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão	NATURAL	UND	96	R\$4,05	R\$388,80	

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
José Gomes Gonçalves



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	embalado em saco plástico transparente e atóxico, não violado, resistente. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade e validade. Embalagem de 50g.						
102	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg.	LESTE	UND	40	R\$0,99	R\$39,60	ARE
103	SARDINHA EM CONSERVA - latas de peso líquido de 125g e peso drenado de 84g. 1ª Qualidade. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 10 (Normas Técnicas para Conserva de Pescado - Decreto 2.486 de	Sardinha 88	LATA	240	R\$1,64	R\$393,60	CG

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe da Consulta
Assinatura



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos
Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

	20/10/78) e Selo do SIF e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata com peso líquido de 125 g.						
104	VINAGRE BRANCO- A base de álcool, embalagem de plástico transparente com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade. Embalagem de 500 ml.	SADIO	UND	48	R\$1,38	R\$66,24	
105	ADOÇANTE LÍQUIDO - Contendo os seguintes ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem de 80ML.	ADOCYL	UND	38	R\$3,44	R\$130,72	
106	AZEITE DE OLIVA - Extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleíco) para temperar alimento, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Embalagem de vidro de 500ML.	BORGES	UND	60	R\$8,82	R\$529,20	
107	LEITE EM PÓ - DESNATADO Instantâneo, contém	CCGL	UND	200	R\$7,24	R\$1.448,00	

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador
Gabinete do Procurador
Visto



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

leite e derivados, pode conter soja, contém lactose, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans, no seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. 200G.						
VALOR LOTE 5					R\$37.850,61	
(trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sessenta e um centavos)					<i>APC</i>	
VALOR TOTAL:					R\$ 69.068,93	
(sessenta e nove mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos)						

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária abaixo discriminada: **Projeto Atividade:** 8017, 3020, 3010, 3040, 4019; **Elemento Despesa:** 33.90.30; **Fonte/Unidade Gestora:** FMAS; **Programa:** 7057, 3007, 3008; **Ação:** 001, 907, 912, 924, 926, 685, 687, 688, 924, 144, 160, 167, 672, 684, 797, 941, 943, 944, 002, 003, 004, 916, 917, 918, 922, 923, 924, 168, 922.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. Os gêneros serão entregues de forma fracionada, conforme o estabelecimento do cronograma de entrega, realizado pela CONTRATANTE, junto à Diretoria de Proteção de Social e Especial – DPSE.

5.2. A entrega será no (s) “equipamento (s)” que é responsável pela produção da alimentação, no horário de funcionamento desta diretoria (08:00 às 11:00h).

Procuradoria Geral do Município
Gabriel da Cunha
Chefe do Consultivo
Cinthia



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

5.3. Os produtos deverão ser aceitos pela nutricionista, que procederá com a inspeção de todos os itens, que deverão estar rigorosamente em conformidade com a Tabela de Especificações Detalhadas. Sendo que a CONTRATADA ficará responsável pela substituição dos materiais que por alguma eventualidade não atendam as condições previstas neste contrato e seus anexos.

5.4. A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da entrega dos produtos.

5.5. A CONTRATADA deve proceder /promover a substituição em até 24 (vinte e quatro) horas do gênero que não se adequar conforme as exigências que constam neste Contrato e seus anexos, ainda que assinados os seus respectivos comprovantes de recebimento, sejam considerados inadequados para o fim a que se destinam.

5.6. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber;

5.7. O fornecimento dos produtos deve estar de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- 5.7.1. Identificação do produto;
- 5.7.2. Embalagem original e intacta;
- 5.2.3. Data de fabricação;
- 5.2.4. Data de validade;
- 5.2.5. Peso líquido;
- 5.2.6. Número do Lote;
- 5.2.7. Nome do fabricante;
- 5.2.8. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.8. Em relação ao prazo de validade é desaprovada a aquisição e utilização pela CONTRATADA produtos com mudanças nas características organolépticas (sensoriais) para ser direcionado a produção da alimentação, mesmo que esteja com o prazo de validade adequado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA
E DAS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO**

6.1. Conforme o ato da contratação será entregue a CONTRATADA o cronograma de entrega estabelecido pela nutricionista.

Procuradoria Geral do Município
Chefe do Conselho de Contabilidade
Vistoria

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

6.2. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículo apropriado e específico para esses fins, devendo ser previamente higienizado, com ausência de sujidades, restos alimentares e PROIBIDO a presença de insetos, roedores e outros tipos de animais, o ambiente dos alimentos deve ser isento de produtos químicos. Outrossim, deve estar regularizado os certificados de controle de pragas, e as conformidades em relação com a Portaria 326/1997 e a Resolução 275/2002;

6.3. Os insumos devem ser encontrados em temperatura adequada seguindo as características do seu produto, conforme a tabela I:

Tabela I

CONGELADOS	12°C (doze graus Celsius negativo ou temperatura menor, ou conforme recomendação do fabricante)	
REFRIGERADOS	PESCADOS	De 2 a 3° (dois a três graus Celsius) ou conforme recomendação do estabelecimento produtor
	CARNES	De 4 a 7 °C (quatro a sete graus Celsius) ou conforme recomendação do frigorífico produtor
	DEMAIS PRODUTOS	De 4 a 10 °C (quatro a dez graus Celsius) ou conforme recomendação do fabricante

6.4. O fornecimento de gêneros alimentícios deverá ser realizado conforme solicitação da Diretoria de Proteção de Social e Especial – DPSE, que será feito um cronograma de entrega mensal pré-estabelecido por meio da CONTRATANTE;

6.5. Sugere-se que o fornecedor deixe uma caixa ou sacola térmica para transportar os produtos mais sensíveis, colocando aqueles de maior durabilidade e menos sensíveis na parte de baixo da sacola, e aqueles menos duráveis e mais sensíveis na parte de cima. Frutas e hortaliças são sensíveis ao calor, a umidade e as altas temperaturas durante transporte - do ponto de colheita ou de venda até a residência do consumidor - podem causar danos irreversíveis na qualidade final dos produtos. Nos serviços de entrega ou delivery, em geral, as empresas devem utilizar caixas apropriadas, com acondicionamento e higiene adequados dos produtos, sempre feitos da maneira mais rápida possível.



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

6.6. A entrega dos gêneros alimentícios será de acordo com a necessidade e mediante autorização de fornecimento, em até 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados pelo Chefe de Departamento de Proteção Social de Alta Complexidade, assim como pela nutricionista, ambos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, na Diretoria de Proteção Social Especial – DPSE, para tal responsabilidade averiguar todos os procedimentos da CONTRATADA e quais os rumos estão procedendo ao que foram outorgados, podendo ser realizadas visitas, conforme a solicitação da chefia, mediante demanda de ocorrências e necessidade de dúvidas ou confirmações de execuções.

7.2. A CONTRATANTE deverá solicitar todos os procedimentos e verificação de funcionamento adequada da contratada e demais itens que se adéquam com as exigências cabíveis citadas no presente arquivo.

7.3. A gestão da Execução do Contrato ficará a cargo da servidora FERNANDA BARRETO SILVA FIGUEIRAS, de matrícula nº 65.733-6 e a Fiscalização da Execução do Contrato a cargo da servidora KATHARINA MARCELA ARRUDA VASCONCELOS, CRN6º 8247 e Matricula nº 62.569-8.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais e atesto da nota fiscal pelo Fiscal do Contrato.

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas de acordo com a orientação do Fiscal do Contrato e da Gerência Financeira da CONTRATANTE, sendo importante verificar se Nota Fiscal de Serviço ou Venda.

8.3. A CONTRATANTE reserva-se no direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos materiais não estiver de acordo com as solicitações efetuadas.

8.4. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de pagamento será reiniciado a contar da data da respectiva reapresentação.

8.5. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato, na sede da CONTRATANTE localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo, Olinda – PE, CEP: 53.030-010, impressas e acompanhadas do seu respectivo documento de recibo dos produtos nela constante.

8.6. As notas fiscais/fatura deverão estar acompanhadas das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Gabinete
Visto

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Pernambuco, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, Prova de Regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e demais documentos quando informados pelo fiscal do contrato e/ou gerência financeira.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1. DA CONTRATADA

- 9.1.1. Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte, embalagens e manuseio dos produtos, conforme o caso, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
- 9.1.2. Manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente;
- 9.1.3. Fornecer os produtos na forma e termos reportados nos respectivos instrumentos contratuais, nas especificações técnicas contidas neste contrato e em sua proposta de preço;
- 9.1.4. Os produtos que não atenderem as especificações técnicas contidas neste Contrato e na sua proposta de preço ou que se apresentarem acondicionado de forma indevida serão imediatamente devolvidos ao fornecedor para substituição no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da data de sua devolução. Ficando, todo o ônus da devolução, por conta da CONTRATADA;
- 9.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, com antecedência de 24 (Vinte e quatro) horas, qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- 9.1.6. Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo administrativo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto do contrato com seus valores correspondentes, bem como o respectivo documento de recibo;
- 9.1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

- 9.1.8. Indicar, por escrito, um representante e substituto eventual, com poderes para resolver todos os assuntos relacionados ao Contrato de prestação de serviços;
- 9.1.9. Manter, durante a execução/vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 9.1.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- 9.1.11. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos produtos adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- 9.1.12. Apresentar em todos os itens cujo mesmo não tenha embalagem da fabricante, etiqueta constando o peso e a tara da embalagem, bem como, data de validade e fabricação;
- 9.1.13. Constitui ainda como obrigação da CONTRATADA, todas as disposições deste contrato e às inclusas no Termo de Referência e demais anexos a ele vinculados;
- 9.1.14. Apresentar, no momento da assinatura do instrumento contratual, Alvará emitido pelo órgão sanitário competente.

9.2. DA CONTRATANTE

- 9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do objeto deste contrato;
- 9.2.2. Efetuar o pagamento mensal à CONTRATADA mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do contrato, conforme estabelecido neste Contrato;
- 9.2.3. Facilitar por todos os meios o cumprimento da prestação dos serviços da CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da CONTRATANTE, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 9.2.4. Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do serviço que tenham a executar;

Procuradoria Geral do Município
Gabinete de Serviços Jurídicos
Chefe do Gabinete
OAB/PE



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

- 9.2.5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- 9.2.6. Enviar para o fornecedor a lista de pedido dos alimentos com no mínimo 02 (dois) dias antes da data devida para o fornecimento;
- 9.2.7. Verificar as condições, peso e validades dos alimentos no ato do recebimento, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA quanto às condições e responsabilidades por alimentos estragados, fora de validade ou pesagem indevida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

10.1. O valor do Contrato será fixo e irreajustável por 12 (doze) meses, a contar da data da proposta, haja vista a vedação de reajuste para periodicidade contratual inferior, nos termos do art. 28, da Lei nº 9.069/95 e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, ressalvado o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da proposta de preços, poderá ser concedido reajuste no preço do serviço desde que tempestivamente requerido pela CONTRATADA.

10.3. No caso de prorrogação do Contrato, decorridos 12 (doze) meses, o reajuste será baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = P_0 \{ (I_1 / I_0) - 1 \}, \text{ Onde:}$$

R = Valor do Reajuste

P_0 = Valor do preço básico a ser reajustado

I_1 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao mês imediatamente anterior à data do aniversário da proposta.

I_0 = Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao mês imediatamente anterior à data da Proposta.

ADP-

10.4. As repactuações ou reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitadas no momento oportuno serão objeto de preclusão com a assinatura do instrumento contratual, de termo aditivo de prazo ou com o encerramento do Contrato, nos termos da IN MP nº 2/2008, com redação incluída pela IN MP nº 3/2009.

10.5. O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota Fiscal complementar enquanto não divulgado o índice correspondente do mês em que a execução do Objeto for efetuada. O reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo à correção de cálculo quando publicado o índice definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato.

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

Chefe do Consultivo

Visto

Av. Presidente Getúlio Vargas 536 | Bairro Novo | Olinda | PE

CEP 53.030-010 | PABX: (81) 3429.6777



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades aplicáveis ao presente processo licitatório são aquelas dispostas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c/ art. 54 do Decreto Municipal nº 042, de 03 de abril de 2020.

12.2. Antes da aplicação de qualquer sanção ou penalidade à contratada, será assegurado à mesma o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Aplicar-se-á a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Conselho



Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

17.1. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 27 de maio de 2024.

ANDRÉA DE PAULA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATANTE



N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Nothalis Nascimento*

CPF/MF 103.581.464-77

2. *Yathrys Ferreira*

CPF/MF 209.576-784-90

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador
Chefe do Consultivo
Visto

2005/06 в країні відзначаються 20 річчя
незалежності



20 років незалежності єдині в історії світу. Це відмінний підхід до відзначення 20-ї річниці незалежності. Це відмінний підхід до відзначення 20-ї річниці незалежності. Це відмінний підхід до відзначення 20-ї річниці незалежності.

20 років незалежності

20 років незалежності

для всіх відомих

залишили позаду 30 років відмінної роботи та відмінної роботи

залишили позаду

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2023

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou Contrato de nº 121/2024, com a empresa **NL MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL** inscrita no CNPJ sob o nº 22.566.069/0001-10, na data de 27 de março de 2024, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das casas de acolhimentos (casa de passagem, acolhimento e república – sai pop Rua)**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no valor mensal de R\$ 69.068,93 (sessenta e nove mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 828.827,16 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora FMAS; programa 7057, 3007, 3008, elemento de despesa 33.90.30; projeto atividade 8016 ação 001, 907, 912, 924, 926, 685, 687, 688, 924, 144, 160, 167, 672, 684, 797, 941, 943, 944, 002, 003, 004, 916, 917, 918, 922, 923, V924, 168, 922; cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admite à prorrogação contratual.

Olinda, 09 de Abril de 2024.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da Sdsdh

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E0268B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

